INDICAÇÃO 321/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize manutenção na ponte situada na estrada rural "Joaquim Ferreira do Nascimento – PLS 454", no bairro Pinhal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao bairro pude notar que a referida ponte necessita de algumas melhorias como a colocação de guarda corpo nas extremidades, conserto de buraco e implantação de sinalização no local quanto da passagem de veículos. É de suma importância que se realize tais melhorias que são de baixo custo o mais rápido possível, evitando assim futuros transtornos aos que ali transitam diariamente.

Seguem fotos para melhor entendimento.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 12 de julho de 2019.
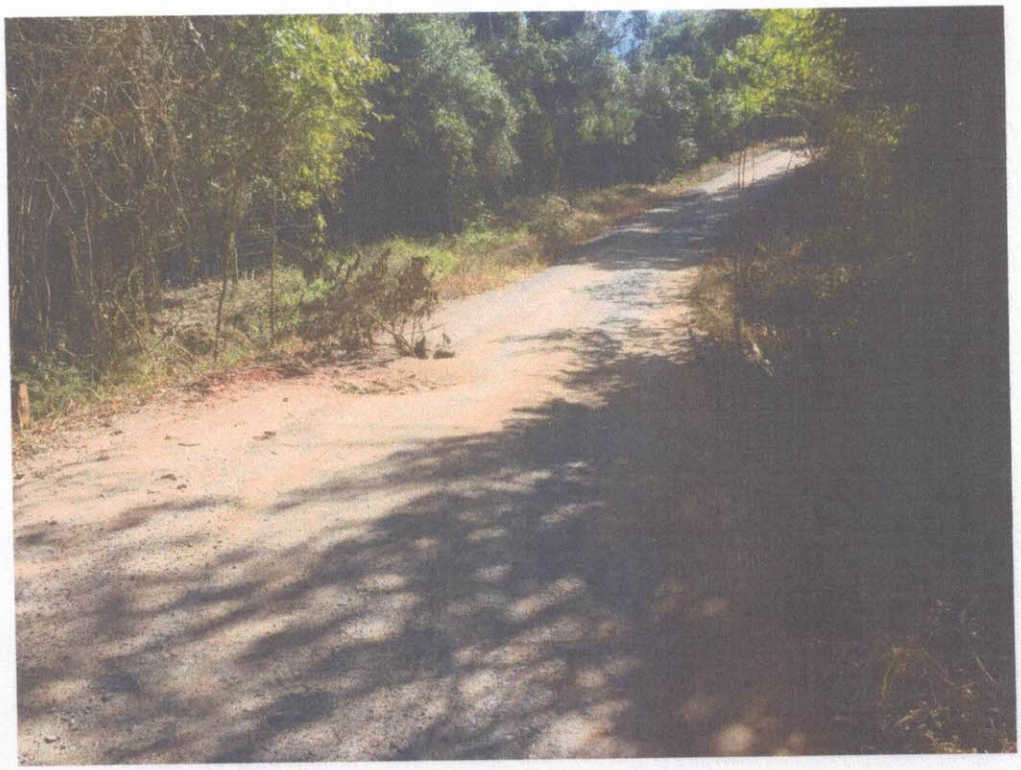
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador-PSDB